



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N.184/2024.
De 11 de dezembro de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº234/2024 - Data: de 11
de dezembro de 2024.**

Súmula: “Concede licença remunerada à Conselheira Tutelar, na forma que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 71.395/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença remunerada à Conselheira Tutelar: **Marilete de Fátima Andrade Miranda**, matrícula n. 361.372, pelo período de 13/01//2025 (inclusive) até 11/02/2025 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.11 16:38:26
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**